



**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – SSP**  
**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE**  
**TERCEIRA SEÇÃO DO ESTADO MAIOR GERAL**  
**CONCURSO PÚBLICO - SOLDADO PM - 3ª CLASSE (COMBATENTE) - EDITAL Nº 04/2018**

**CONVOCAÇÃO –AFERIÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO COMO AFRODESCENDENTE**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, o **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE** e o **IBFC – INSTITUTO BRASILEIRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO**, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tornam pública a convocação do candidato **DIARRURY FERREIRA COSTA**, inscrição nº 0324443-1, para realização do **ATO PRESENCIAL DE AFERIÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO COMO AFRODESCENDENTE**, ao cargo de **Soldado da Polícia Militar do Estado de Sergipe**, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais instruções contidas no Edital de Abertura das inscrições e suas retificações.

1. O candidato **DIARRURY FERREIRA COSTA**, inscrição nº 0324443-1, por força do cumprimento da decisão judicial proferida no processo nº 0029054-06.2021.8.25.0001 (202110300667), fica convocado para o ato presencial da aferição da autodeclaração com a finalidade de atestar o enquadramento conforme previsto na Lei Estadual nº. 8.331/2017, e na Instrução Normativa SGRH/SEPLAG nº 01/2018, publicada do Diário Oficial do Estado de 26 de março de 2018.

2. O Ato Presencial de Aferição da autodeclaração como afrodescendente será realizado em **13/02/2022**.

3. As informações quanto ao horário de realização do Ato Presencial de Aferição, bem como demais informações pertinentes, estão disponibilizados abaixo.

4. Conforme estabelece o item 5.6, a avaliação do IBFC quanto à condição de afrodescendente considerará os seguintes aspectos:

- a) informação prestada no ato da inscrição quanto à condição de afrodescendente;
- b) autodeclaração assinada pelo candidato no dia do Ato de aferição da autodeclaração como afrodescendente, ratificando sua condição, conforme indicada no ato da inscrição;
- c) fenótipo apresentado pelo candidato no Ato presencial de aferição da autodeclaração como afrodescendente.



5. O não comparecimento ou a reprovação no Ato presencial de aferição da autodeclaração como afrodescendente implicará na perda do direito às vagas reservadas e a eliminação do concurso, caso o candidato não tenha atingido os critérios classificatórios da ampla concorrência.

6. Os candidatos deverão comparecer ao local de realização trinta (30) minutos antes do fechamento do portão, munidos do original de documento de identidade oficial com foto e cartão de convocação.

## **7. DATA, LOCAL DE REALIZAÇÃO E HORÁRIO**

**Data: 13 de fevereiro de 2022 – domingo**

**Local: CEEP – José Figueiredo Barreto**

Endereço: Rua Laranjeiras, s/n

Bairro: Getúlio Vargas

CEP 49055-380 - Aracaju/SE

**Abertura dos Portões: 08h00min**

**Fechamento dos Portões: 08h30min**

**Horário de Início: 08h30min**

Aracaju, 4 de fevereiro de 2022.

**MANUEL DERNIVAL SANTOS NETO**  
**Secretário de Estado da Administração**

**MARCONY CABRAL SANTOS – Cel PM**  
**Comandante Geral**